



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PMM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014**  
**PROCESSO Nº 123/2014 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 066/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 19.359.508/0001-09**, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, contados de 01 de junho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO  | UNIT   | TOTAL     |
|------|-----|------|--|--------|-----------|
| 01   | 170 | HRS  | Profissional Médico Especialista em Medicina do Trabalho, para atendimento, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.   | 126,70 | 21.539,00 |
| 02   | 120 | HRS  | Profissional Médico Especialista em Auditoria Médica, para atendimento, 03 dias mensal, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.   | 131,90 | 15.828,00 |
| 06   | 22  | PRO  | Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico Generalista, para verificação e emissão de atestado de óbito em residência. A forma de localização/acionamento do médico responsável pela emissão dos referidos atestados de óbito será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 2h00min para chegar até o local da ocorrência. Todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos | 289,00 | 6.358,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|  |  |  |   |              |                  |
|--|--|--|---|--------------|------------------|
|  |  |  | sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. |              |                  |
|  |  |  |   | <b>TOTAL</b> | <b>43.725,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                                |   |                        |  |
|--------------------------------|---|------------------------|--|
| <b>Secretaria:</b>             | 12 Secretaria Municipal de Saúde                  |                        |  |
| <b>Unidade:</b>                | 12.01 Fundo Municipal de Saúde                    |                        |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 10.301.0113.2049                                  |                        |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde |                        |  |
| <b>Reduzido: 3213</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                       | 33.90.34.00.00         | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303   | <b>Reserva nº 1560</b> |  |

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Fernando Ferreira Lima  
CPF nº 671.962.339-72  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_